

## **PROGRAMA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REDES DE INFRA-ESTRUTURA - 380/02**

### **1. Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do programa, projeto ou atividade, por ordem de prioridade.**

O Programa Licenciamento Ambiental para Redes de Infra-estrutura é um instrumento do governo local de ampliação da capacidade de preservar o meio ambiente, controlando e regulando a ocupação do espaço urbano, tanto subsolo como aéreo. Representa uma otimização dos procedimentos de gestão pública, possibilitando que as decisões administrativas sejam cada vez mais integradoras. Propicia a participação direta dos cidadãos nas decisões relativas a ocupação e a transformação do espaço urbano, mediante consultas e ou audiências públicas.

Como decorrência do licenciamento, as medidas mitigadoras e compensatórias (como a dação em pagamento visando à construção de rede pública de infra-estrutura) revertem para a cidade e seus habitantes, mantendo a qualidade ambiental e de vida dos cidadãos.

### **2. Descreva o funcionamento do programa, projeto ou atividade e aponte qual (is) a(s) sua(s) frente(s) de atuação.**

Os instrumentos legais que disciplinam a implantação e execução de redes de infraestrutura baseiam-se na Lei Municipal 8267/98, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre, compatibilizado com as disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Lei Complementar 434/99.

Toda e qualquer solicitação para utilização de espaços públicos para extensão de redes aéreas ou subterrâneas, bem como do mobiliário urbano de propriedade municipal deve ser submetido ao disposto no Decreto Municipal Nº 12.789 de 07/06/00.

O Decreto Municipal 12.789, disciplina o licenciamento ambiental e o registro de informações decorrentes da implantação, ampliação e extensão das redes de infra-estrutura para serviços públicos tais como telecomunicações, televisão a cabo, gás, água, esgoto, eletricidade, etc. Este decreto também disciplina a utilização de bem público municipal estabelecendo regras para cobrança pela utilização do espaço público, bem como avaliando os impactos ambientais destas redes sobre o meio urbano e definindo prazos para regularização das atividades já implantadas.

Segundo estabelece o artigo 3º deste Decreto, todos os interessados em implantar ou ampliar as redes, somente poderão fazer pela utilização da rede de infra-estrutura urbana municipal evitando a proliferação de escavações no espaço local, bem como planejar a compatibilização das redes subterrâneas. Além, enfatiza que, para a organização e racionalização do espaço o Município deverá incentivar e potencializar o compartilhamento das redes aéreas e subterrâneas.

O Decreto Municipal 13.161 de 19/03/01 institui parâmetros para implantação de redes e de elementos de infra-estrutura aparentes no espaço público, com ênfase a rede aérea, instituindo parâmetros para postes, caixas de passagem e armários de distribuição. Ele contém cláusula expressa de responsabilidade pelo remanejamento da rede de infra-estrutura, na hipótese da necessidade de construção de obra pública que exija tal providência, às expensas do empregador. Além disso, expressa a proibição de implantação de armários de distribuição em passeios públicos, praças, rótulas e demais espaços públicos.

O Decreto 12.789/00, em seu artigo 18 estabelece que o Município poderá converter o pagamento mensal da Concessão de Uso em dação em pagamento - a ser definida nos respectivos Termos de Compromisso e Concessão de Uso – visando à construção da rede pública de infra-estrutura urbana, através das operações concertadas com os operadores

interessados (consórcios, parcerias, compartilhamento do espaço visando previsão para futuras redes).

Para a instalação das redes, o Município outorgará ao empreendedor concessão remunerada mensal do espaço de propriedade pública, a ser cobrada pela Secretaria da Fazenda Municipal (SMF), em conformidade com o Termo de Compromisso vinculado ao licenciamento ambiental.

Outros instrumentos podem ser necessários para complementar à análise, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) ou o Relatório de Impacto Ambiental (RIA), utilizados para avaliar os estudos de concepção, localização, instalação e da operação da rede. Tanto para o EIA/RIMA como para o RIA, a critério dos órgãos envolvidos na avaliação da viabilidade da implantação da rede, são requeridos estudos referentes ao meio físico (geologia, solo, hidrografia, ruído...), biológico (fauna e vegetação) e antrópico (paisagem urbana, tráfego, infra-estrutura, interferências nas redes pluviais, cloacais, água, telecomunicações, na pavimentação e em sítios arqueológicos).

**3. O programa, projeto ou atividade faz parte de outras iniciativas da mesma ou outras esferas de governo (por exemplo, um projeto que faz parte de um programa geral)? Em caso afirmativo, descreva como se dá esta ligação.**

A aplicação deste instrumento possibilitará uma economia anual de R\$ 1,7 milhão na despesa com serviços de telefonia, e serviços como a transmissão de dados, interligando equipamentos entre 18 órgãos municipais, transmissão de imagens com o monitoramento do trânsito e aplicações como a transferência de imagens médicas e informações diversas sobre pacientes no sistema de saúde de Porto Alegre.

**4. Identifique o público-alvo. Quantos são, no momento, os diretamente beneficiados? Qual é a proporção de homens e de mulheres beneficiados? Que percentual da clientela potencial isto representa? Como é feita a seleção dos beneficiários e como eles participam do programa, projeto ou atividade?**

Com o licenciamento para implantação de redes de infraestrutura (gás canalizado, telecomunicações, etc.), podemos identificar em primeiro lugar a qualidade ambiental do Município de Porto Alegre, como o maior beneficiário do licenciamento ambiental e, em segundo lugar o cidadão e seu bem estar, uma reduzido o impacto de implantação destas infra-estruturas.

O instrumento do governo local de ampliação da sua capacidade de preservar o meio ambiente urbano, controlando e regulando a ocupação do espaço e subsolo urbano. Visa ainda a busca de articulação entre as definições do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano com os procedimentos de licenciamento ambiental.

Destacamos, por fim, a participação ativa da comunidade, nas discussões públicas, manifestando opiniões, caso do licenciamento da rede da Empresa Sulgás (Implantação da rede de distribuição de gás natural veicular), onde ficou definida, a execução de duto para expandir a rede municipal de telecomunicações, e discutido os impactos da atividade e ou empreendimento em seus múltiplos aspectos, possibilitando um exercício de apropriação de um conhecimento e uma reflexão que até então era exclusiva dos técnicos e especialistas.

Considerando o licenciamento ambiental no âmbito do município de Porto Alegre, em suas múltiplas atividades e empreendimentos, julgamos que a população atingida pelo processo chegue cerca de 1 milhão de pessoas.

**5. Qual é o gasto orçamentário anual do programa, projeto ou atividade? Quais as fontes de recurso financeiro (locais, estaduais, federais, privadas)? Que percentual dos recursos financeiros anuais é derivado de cada uma dessas fontes? Que percentual da receita**

**orçamentária total do nível do governo (estadual, municipal, etc.), a que pertence o órgão responsável pela inscrição, é efetivamente utilizado pelo programa, projeto ou atividade?**

O gasto orçamentário da atividade é oriundo do orçamento geral da Prefeitura de Porto Alegre, que é de R\$ 787.844.404,00, e basicamente o gasto está restrito a remuneração dos técnicos envolvidos no programa. O Município destina 1,77 % de seu orçamento para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constituindo o valor de R\$ 13.922.637,00, sendo inferior a 0,1%, o valor empregado no Programa Licenciamento Ambiental para Redes de Infra-estrutura.

**6. Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação de seu programa, projeto ou atividade? Quantos homens e quantas mulheres realizam funções de direção (ou tomada de decisões) e quantos realizam funções de execução?**

Dentre as funções, na Coordenação de Licenciamento Ambiental (CLA/SMAM), temos a presença de duas mulheres e 2 homens (Bióloga, Engenheira Civil, Arquiteto e Engenheiro Eletrônico), no DMAE a presença de uma Arquiteta para o licenciamento e uma Engenheira Civil para execução, no DEP a presença de dois Engenheiros para o licenciamento e execução, PROCEMPA de dois Engenheiros para licenciamento e um para execução, na EPTC dois técnicos para licenciamento e execução, na PGM a presença de uma procuradora do Município, na SMOV a presença de dois Engenheiros Civis para licenciamento e execução sendo os restantes e aqueles mesmos incumbidos com a função de execução e SPM de duas Arquitetas para licenciamento. No universo total de envolvidos na atividade, podemos observar um equilíbrio entre profissionais do sexo masculino ou feminino, sendo oportuno informar que é comum a substituição de técnicos durante o processo, em função de remanejamento pessoal de cada órgão municipal componente da atividade.

**7. Indique todas as organizações (públicas e privadas) participantes, descrevendo o papel de cada uma. Explique como estas organizações interagem e de que modo suas ações individuais são coordenadas.**

Na avaliação de viabilidade do projeto, participam secretarias e departamentos municipais com competências específicas, constituindo uma comissão técnica multidisciplinar (Grupo de Trabalho para análise, aprovação de projetos e estabelecimento de critérios técnicos para licenciamento de redes).

O Grupo de Trabalho para Análise, Aprovação de Projetos e Estabelecimento de Critérios Técnicos de Redes tem como meta principal à gestão da cidade quanto à implantação de redes de infra-estrutura e equipamentos afins. É constituído por representantes dos órgãos municipais, como: Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) responsável pela coordenação e emissão das condicionantes ambientais (proteção da arborização existente, atendimento das normas de segurança e ruídos, etc.); Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) avalia as condições e procedimentos quanto abertura e recuperação do leito das vias; Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) verifica o atendimento de condicionantes relativas ao mobiliário urbano; Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE) para analisar a compatibilização do projeto com as redes de água e esgoto cloacal existentes ou projetadas; Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) para analisar a compatibilização do projeto com as redes de esgoto pluvial existentes ou projetadas; Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA), que determina necessidade ou não da conversão do pagamento mensal da Concessão Pessoal de Uso do Subsolo em dação em Pagamento visando a implantação de rede do Município.

Conforme a necessidade, outros órgãos do município podem ser solicitados para participarem das reuniões do GT Redes, avaliando em suas áreas de atuação.

Na rotina de licenciamento, é realizado o acompanhamento das obras e vistoria, onde é verificada a implantação da rede, a relação com seu entorno e o atendimento dos condicionantes estabelecidos na Licença de Instalação, que fazem parte das atribuições do Grupo de Trabalho de Fiscalização, composto pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), Companhia de Processamento de Dados (PROCEMPA), Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

**8. Se seu programa, projeto ou atividade envolve a participação da comunidade e do público alvo, descreva como esta participação concretiza-se (explique os mecanismos de participação).**

Quando o licenciamento envolve a aplicação de instrumentos ambientais, como EIA/RIMA ou RIA, previstos na legislação municipal, há a fase de Audiência Pública, onde a participação da comunidade é importante, manifestando as opiniões e questionando sobre o empreendimento em fase de licenciamento.

O Orçamento Participativo da cidade participa ativamente quando envolve a aprovação de obras de grande porte como exemplo, a avenida denominada Terceira Perimetral, com extensão de 12 km dentro da malha urbana (região norte ao sul do município) ou a instalação de Estação de Tratamento de Esgotos (região central até o sul do município), que deverá beneficiar metade do município de Porto Alegre, e que com a execução destas obras, está prevista a ampliação da malha estrutural, ampliando a Rede Digital de Telefonia Municipal.

**9. Quando e como foi originalmente concebido o programa, projeto ou atividade? Houve inspiração em iniciativa(s) anterior (es)? Qual(is)?**

A partir da Resolução Conama nº 237/97, a qual dispõe sobre a municipalização do licenciamento e a Resolução Consema nº 05/98, com as determinações para o estado e o respectivo impacto local, aliado a Lei Municipal nº 8.267/98, que definiu o licenciamento ambiental no município de Porto Alegre, teve início o licenciamento propriamente dito. Com a abertura do mercado de telecomunicações, política do atual governo federal, e conseqüentemente a ampliação da demanda de construção de redes subterrâneas e aéreas, o Município encontrou no Licenciamento Ambiental a ferramenta ideal para atender as suas solicitações técnicas, e o interesse dos cidadãos quanto à redução do impacto destas obras.

**10. Identifique as etapas-chave de implementação e como isto evoluiu e se modificou ao longo do tempo. Que mudanças ocorreram desde o início de operação do programa, projeto ou atividade?**

Num primeiro momento foi a implantação do Licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre, posteriormente a adoção para a redes de infra-estruturas que são implantadas subterrâneas consorciadas, com análise das demandas das empresas de telecomunicações. Está em andamento no Município a implantação de redes consorciadas, das quais podemos destacar, durante a execução das obras da Terceira Perimetral, no trecho da Avenida Carlos Gomes, através do licenciamento ambiental coordenado pela SMAM, foi possível a implantação de rede consorciada de telecomunicações, conforme Decreto Municipal 12.789/00. Após a avaliação das interferências junto ao DMAE, DEP, SMOV e PROCEMPA, foi concedida Licença de Instalação a sete empresas para execução conjunta de dutos, incluindo a rede municipal de infra-estrutura de telecomunicações, na forma de dação em pagamento. O conjunto de dutos e caixas desta via, integrados ao restante da rede municipal já licenciada, com extensão superior a cem quilômetros, constituirá assim o anel de fibras ópticas para a Infovia Digital do Município.

Desta forma a degradação urbano-ambiental ocasionada pela implantação da rede foi minimizada durante a obra do complexo viário, permitindo o acesso de vários empreendedores, a formação da rede municipal, bem como infraestrutura de reserva para novas empresas sem a necessidade de futuras intervenções.

**11. Descreva os principais obstáculos enfrentados até o momento. Como se lidou com tais obstáculos? Quais deles ainda persistem?**

Não há obstáculos verdadeiros ao processo de licenciamento ambiental e consequentemente a aprovação para execução de redes de infraestrutura no município de Porto Alegre. Podemos manifestar como uma falta de adaptação das secretarias envolvidas ao processo de gestão ambiental, como obstáculo que está sendo suplantado ao longo do desenvolvimento do método de licenciamento.

**12. Que mecanismos de avaliação estão sendo utilizados para medir o sucesso do programa, projeto ou atividade? Forneça os resultados (quantitativos e qualitativos) do último ano de operação do programa, projeto ou atividade.**

A avaliação maior do sucesso do programa é a implantação de mais de cem quilômetros de dutos no município, bem como, o início de operação da Rede Digital de Telefonia Municipal. Outras estimativas poderiam ser mencionadas, como a participação cada vez maior de pessoas nas audiências públicas, e o interesse das demais secretarias e departamentos na validade do instrumento ambiental para licenciamento de redes de infra-estrutura.

**13. Qual é a mais importante conquista de seu programa, projeto ou atividade até o momento (cite apenas uma; aquela que, na sua opinião, é a mais importante)?**

A implantação da Rede Digital de Telefonia Municipal, sem dúvida é a mais importante conquista da atividade até o presente momento, possibilitando uma economia de aproximadamente 1,7 milhão anual aos cofres públicos com telecomunicações.

**14. Em que aspectos seu programa, projeto ou atividade inovou em relação a práticas anteriores? Procure explicar bem em que consiste a inovação.**

Promoveu uma mudança de conceitos na Prefeitura de Porto Alegre como um todo, integrando secretarias e departamentos municipais na gestão pública ao licenciar a atividade para as redes de telecomunicações ou gás canalizado, aplicando medidas mitigadoras e compensatórias, oriundas dos instrumentos ambientais.

**15. Mesmo que seu programa, projeto ou atividade não focalize especificamente a questão da pobreza, como você avalia seu impacto sobre essa questão?**

Como uma proposta efetiva de melhoria da qualidade de vida da população, garantindo o acesso a novas tecnologias, como exemplo, a instalação de seis telecentros de informática, implantados em vilas carentes do Município, e com possibilidade de ampliação para outras regiões.

**16. Qual o impacto do programa, projeto ou atividade sobre a cidadania? (Mencione aqui aspectos relativos à cidadania que eventualmente não tenham sido mencionados. Inclua aqui também questões relativas a gênero, raça ou etnia).**

O Programa Licenciamento Ambiental para Redes de Infra-estrutura, definido como uma Operação Urbana, de acordo com o Estatuto da Cidade, e definido para uma certa área da cidade que, prevê um uso e uma ocupação distinta das regras gerais que incidem sobre a cidade e que podem ser implantadas com a participação dos proprietários, moradores, usuários e investidores privados.

O Estatuto da Cidade admite a possibilidade de que esta operação ocorra, incluindo obrigatoriamente, o programa e projeto básicos para a área, o programa de atendimento econômico e social para a população afetada e o estudo de impacto de vizinhança.

**17. Caso seu programa, projeto ou atividade já tenha participado do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA anteriormente, qual a diferença que ele apresenta este ano em relação ao ano em que se inscreveu pela última vez?**

Em relação ao ano anterior, a atividade começou a dar retorno financeiro e social ao município com a implantação do anel inicial da Rede Digital de Telefonia Municipal, proporcionando a redução do custo com telecomunicações para a administração municipal, e principalmente, dispondo ao cidadão a possibilidade de contar com recursos e serviços antes inexistentes.

**18. Qual é a mais significativa deficiência do programa, projeto ou atividade.**

Ainda é percebida pelo grupo que avalia os projetos para implantação de redes de infraestrutura, a necessidade de aumentar as interfaces entre os órgãos municipais, bem como, com as empresas parceiras na execução destas redes.